



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
10249	14	gfb

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

223/2016

PROCESSO	10249/2015.
PROJETO DE LEI	292/2015.
EMENTA	Declara a “Moqueca Capixaba” como patrimônio imaterial do Município de Vitória.
INICIATIVA	Serjão.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade. Comissão de Cultura e Turismo – Pela Aprovação.

292
Matéria : Projeto de Lei nº 207/2015
Autoria : Devanir Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
10249	16	CA

Reunião : 77ª Sessão Ordinária
Data : 10/08/2016 - 17:36:49 às 17:37:50
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:37:03
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:37:10
19	Marcelão	PT	Sim	17:37:41
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:36:54
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:36:55
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	17:37:07
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:36:54
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 7 NÃO 0

TOTAL 7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
102 49	1	7

OF.PRE. AUT. Nº 113

Vitória, 11 de agosto de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho à V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.665/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 292/2015**, de autoria do Vereador **Serjão**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2016.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 10249/2015 - CMV
SM/CVSP

Processo: **4994450/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 16/08/2016 Hora: 18:35
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 113
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROCESSO	FORMA	DATA
10249/15	CA	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.665

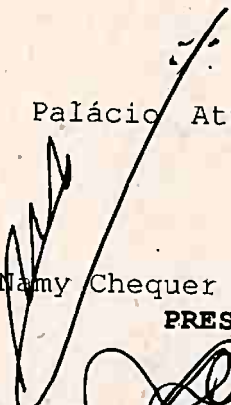
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 292/2015**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

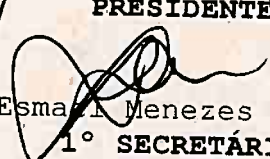
Declara a "Moqueca Capixaba" como patrimônio imaterial do Município de Vitória.

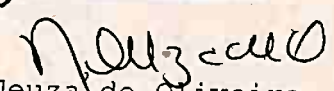
Art. 1º. Declara a "Moqueca Capixaba" como patrimônio imaterial do Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de agosto de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE


Davi Esmar Menezes de Almeida
1º SECRETÁRIO


Neuza de Oliveira
2º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
3º SECRETÁRIO